Lei : nº 6821 de 26.03.91
D.O.M: nº 9591 de 09.04.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/01

FUNCIONÁRIO

DATA 28/02/91

PROJETO DE LEI Nº 022/91

ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Associação Assistencial dos moradores do Distrito de Antônio Bezerra

VEREADOR Artur Bruno e Durval Ferraz

LEI Nº 6891 DE 26/03/91

DIOM Nº 9591 DE 09/04/91

ARQUIVO 29.04.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6821 DE 26 DE Março DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE Março DE 1991.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O Ver. A. Ideltin
Feitosa COMO RELATOR
Em 04/03/91 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislaçao
Em 1/3/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 022/91.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Aprovado em 1a. Discusção
Em 05/03/1991
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Fev. de 1991.

Durval Ferraz
Vereador-Durval Ferraz

Artur Bruno
Vereador-Artur Bruno

Aprovado em 2a. Discusção
Em 06/03/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra, localizada à rua Cândido Maia, 245-Antônio Bezerra, tem por objetivo organizar e defender os interesses daqueles moradores, no que se refere à saúde, educação, habitação, lazer, urbanismo, segurança pública etc.

Dada a iniciativa da matéria, acreditamos na acolhida de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Fev. de 1991.

Durval Ferraz
Vereador-Durval Ferraz

Artur Bruno
Vereador-Artur Bruno

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 9/10/1991

3º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARA
REGISTRO Nº. 74629
09/01/97 - PAGINA: 213
Rua Pinto Bacundo, 783

vam dirigindo os trabalhos, agridindo-os com palavras de baixo calão, e só não ele-
gou a agredi-los fisicamente graças a inter-
venção da polícia que se encontrava no
recinto. Após o incidente o pleito transcorreu
normal até o seu término as 17 00hs, quando
foi encerrado. Em seguida a presidente
dos trabalhos passou a apuração e o re-
sultado foi o seguinte: A chapa 1(um) Parti-
cipação obteve 278 (duzentos e setenta e oito)
votos, a Chapa 02(dois) obteve 21(vinte e um) vo-
tos, houveram ainda 03(tres) votos nulos e
4(quatro) votos brancos, perfazendo um to-
tal de 306 (trezentos e seis votos) no total
conhecido o resultado da apuração a
Chapa 01(um) Participação foi declarada
eleita e imediatamente empossada, e re-
com assim constituida: Presidente; Maria
Jesus Brasil, brasileira, casada, cabeleireira
residente a Rua Tomás Rodrigues, 183, Antonio
Bezerra, CPF 455.201.863-91, Vice-presidente; Luiz
Barbosa de Souza, brasileiro, casado, professor, resi-
dente a Rua Pe Perdigão Sampaio, 518, CPF. 013
772.993-68; 1º Secretario; Alba Freire Araujo,
brasileira, solteira, vendedora, residente a Rua
José Leite Ojordim, 793, CPF. 146.209.103-25; 2º
Secretario; Francisca Mendes de Oliveira, bra-
sileira, solteira, Professora, Residente a Rua Adja
Wm. Mutter Hall, nº 5195, CPF. 034.588-580-73; 1º
Tesoureiro Raimundo Trindade de Paiva, brasi-
leiro solteiro comerciário, Residente a Rua José
Leite Ojordim, 704, Antonio Bezerra, CPF nº
120 096 013-00, 2º Tesoureiro: Maria Odete Brasil de

Francisca Lopes de Sousa

Adriana Maria Correia

Oneirfil F.

2º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº 376629
09/01/91 - PAGINA: 1 / B
Emis.: Rua Major Facundo, 900

Ata de eleição e posse da Diretoria da Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra, realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa) para o triênio 90/92, com mandato a partir da presente data por um período de 02 (dois) anos dos 029 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 1990 (mil novecentos e noventa na sede da Entidade, sito a Rua Cândido Mariano nº 245, reuniu-se a comissão eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição, assumindo a Sra. Antonia Augustinho de Souza Veloriano, como Presidente da Comissão, chamou a Sra. Maria Valda Alves de Abreu, para assumir o lugar deixado na comissão eleitoral com a renuncia do Sr. José Carlos de Oliveira Neto, o que foi imediatamente providenciado e efetivado e conforme estava previsto as 9 horas, a Presidente da Comissão Eleitoral instalou as mesas receptoras de votos em nº de 02 (duas) e foram nomeados pela comissão a Sra. Maria Augusta de Castro Araujo e o Sr. Humberto Gomes da Silva para mesários e credenciou, os Srs. José Correia Filho pela chapa 01 (um) e os Srs. Francisco Lopes de Sousa e Adriana Maria Correia de Sousa pela chapa 02 (dois), iniciando-se em seguida o processo de votação que vinha transcorrendo normalmente até aproximadamente 15 (quinze) horas, quando o individuo conhecido por Dodo, em visível estado de embriagues, adentrou ao recinto de votação, e numa atitude reprova-

3º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 74629
09/01/91 - PAGINA: 318
Rua Major Facundo, 742

Lima, brasileiro, casado, nutricionista, residente à Rua José Bento Gondim, 1122, CPF. 112.702.683-68 e o Conselho Fiscal que tem como presidente José Carlos de Oliveira Neto, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua José Bento Gondim, 745, CPF. 061.392.563-72. e como membros efetivos Manoel Tinhó de Paiva, e Jocio Stênio dos Santos Souza e como suplentes Maria José Mendes, Luiz Gonzaga Aquiar Bezerra, e Carlos Alberto da Silva, e como nada mais houvia a relatar eu Antonio Almeida Campelo Júnior, que secretário a Comissão Diogo, Comissão Eleitoral, dei por encerrado a leavratura da Ata, diogo, presente ata que assino juntamente com os demais membros da Comissão e a Chapa eleitoral empossada. Fortaleza 29 (vinte e nove) de dezembro de 1990.

Antonio de Almeida Campelo Junior
Maria Nadia Alves Abreu
Antonia Agostinho de Souza Vitoriano
Alba Brito Araujo
Maria José Mendes
Maria Geta Braz de Lima
Raimunda Lima
Maria Jesa Brasil
Miguel Tinhó de Paiva
Bezerra
Raimundo Lindo de Costa
Francisco Clemente
Jocio Stênio dos Santos Souza
Francisca Mendes de Oliveira
Luiz Gonzaga Aguiar Bezerra

Cartorio Melo - Fortaleza-CE
Pag.13/13 REGISTRO No. 16997
Data: 11/04/88 Emls. 220,00
Valido c/ Selo e Rubrica Oficial

le a prestação de serviços que possam contri-
it para o fomento e racionalização das explo-
ções Agropecuárias e para melhorar as condi-
es de vida de seus associados,bem como,a defe
de interesse da classe dos Pequenos Agricul-
res Rurais.É Administrada por uma Diretoria,
aposta de:Presidente,Vice-Presidente,1°e2°Se-
etário e 1°e2°Tesoureiro.Cabendo a sua repre-
etação judicial e extra-judicial,ativa e pas-
va ao seu Presidente.Os sócios não respondem
idiariamente pelas obrigações sociais.Os Es-
tutos são reformáveis,por deliberação dos só-
os,em Assembléia.Em caso de extinção por deli
ração dos sócios,em Assembléia,o seu patrimô-
o se reverterá a entidade congênere.O prazo
duração é por tempo indeterminado.PRESIDEN-
CÍLIA NASCIMENTO CUNHA-Doméstica,residente à
a Castinho do Céu,n°18;Vice-Presidente-MARTA
NASCIMENTO SILVA,doméstica,residente à rua
atinho do Céu,1298;1°Secretário-JOSE HAMILTON
ETANO,montador,2°Secretário-FRANCISCA EUNICE
CIEL,doméstica;1°Tesoureiro-JOANA DAR'C NASCI
NTO ATANÁSIO,doméstica;2°Tesoureiro-LUCINETE
SCIMENTO ESCÓCIO,doméstica,CONSELHO FISCAL:RE
NA MARIA SILVA PEREIRA,doméstica,MARIA IRIS-
R ALVES COELHO,doméstica,MARIA MOREIRA DA CON
ICÃO,lavadeira e MARIA ZURI RODRIGUES,domésti

NRP 17741 – B

★★★

RATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁ
INTEGRADA.A Sociedade de Assistência Comunitária In-
grada é uma sociedade civil,sem fins lucrativos,com se
à rua Mister Cordeiro,1208,Bairro Bom Jardim e foro
Fortaleza-Ce.Tem por finalidade congregar os morado-
do bairro,com vistas a defesa de seus interesses,
-Estar e assistência social,cultural,profissional e
ucacional.É administrada por uma diretoria.Cabendo ao
esidente a representação ativa,passiva,judicia e extra
dicialmente,em suas relações com terceiros.Os sócios
o respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Estatutos são reformáveis,por deliberação da maioria
soluta dos associados,em Assembléia.Em caso de extin-
o,por deliberação dos associados,em assembléia,o seu
trimônio se reverterá a entidade congênere.O prazo de
ração é por tempo indeterminado.A DIRETORIA:PRESIDENTE
SÉ HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA,brasileiro,casado,profes-
r;VICE-PRESIDENTE-MARIA RUBERTINA ALMEIDA LOPES,brasi-
ira.casada,domestica;SECRETÁRIO-MARIA DO SOCORRO FELIX
ANDRADE,brasileira,solteira,professora,2°SECRETÁRIO-
RIA MARLENE DE PAULA,brasileira,casada,domestica;1°TE-
[illegible] PAULA.brasileiro,solteiro,construtor;

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL
DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA.A'
ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL DOS MORADORES DO DISTRI
TO DE ENTONIO BEZERRA.É uma sociedade civil,sem
fins lucrativos,com sede à rua J.Leite Gondim,
n°750 e foro em Fortaleza-Ce.Tendo como finali-
dade:Organizar,defender e promover os moradores,
com vista,à defesa dos seus interesses,para re-
invindicar perante os poderes públicos a execu-
ção de medidas que lhe assegurem a satisfação
de suas necessidades, na área de saúde, educação,
habitação,urbanismo,segurança pública,[illegible]
É administrada por uma Diretoria composta de:
Presidente,Vice-Presidente,Secretário e Tesou-
reiro.Sendo representada judicial e extrajudici
almente,ativa e passivamente por seu presidente
Os sócios não respondem subsidiariamente pelas
obrigações sociais.Os estatutos são reformáveis
por deliberação dos sócios,em assembléia.Em ca-
so de extinção por delibaração dos sócios,em as
sembléia,o seu patrimônio se reverterá a entida
de congênere.O prazo de duração e por tempo in-
determinado.PRESIDENTE-MANOEL TIMBÓ DE PAIVA,
Brasileiro,Solteiro,Comerciário;Vice-Presidente
EDGAR MENDES FILHO,Brasileiro,casado,Comercian-
te;1°Secretário-JOSEILTON FERREIRA LIMA,Brasi-
leiro,Casado;2°Secretário-MARIA ANDRADE MARQUES,
Brasileiro,solteiro,Professor;1°Tesoureiro-JOSÉ
CARLOS DE OLIVEIRA NETO,Brasileiro,casado,Indus
trial;2°Tesoureiro-FRANCISCA ANSELMO DOS REIS,
Brasileira,solteira,do lar;CONSELHO FISCAL:RAI-
MUNDO TIMBÓ DE PAIVA E LUIZ BARBOSA DE SOUSA.

NRP 17742 – B

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL DA IGREJA DE CRISTO DE HENRIQUE JORGE

O Centro Social da Igreja de Cristo de Henrique Jorge é uma associação civil de personalidade jurídica, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede e fôro na rua Porto Velho, 1145 - Henrique Jorge - Fort - CE, e tem duração por tempo indeterminado. Tem por objetivo promover o bem-estar comunitário através de atividades de assistencia espiritual, social, profissional, médica, educacional e recreativa, tendo por vista a promoção integral do ser humano. Será administrado pela assembléia geral, conselho deliberativo e diretoria. O presidente representa o centro ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A extinção do centro e reforma do estatuto só ocorrerá em assembléia geral especialmente convocada para esta finalidade, por voto favorável de 2/3 dos sócios. O centro responde subsidiariamente pelos encargos e obrigações contraídos pelo mesmo. Em caso de dissolução o seu patrimônio será destinado a Igreja de Cristo no Brasil. Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho deliberativo. PRESIDENTE: Ilmar San-

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
NIDADE TERRA DE DEUS,TERRA DE IRMÃOS.A
ndores da Comunidade Terra de Deus,Te
uma sociedade civil,sem fins lucrativo
Timbaúba,335,bairro Pan Americano e fo
Tendo por finalidade promover o desenv
econômico,cultural dos moradores da Te
de Irmãos.Será administrada por uma Di
Assembléia Geral,com um período de 4
mpleto e Conselho Fiscal,tendo respe
ativa,judicial e extrajudicialmente por
Estes são reformáveis,
sociais.Os estatutos são reformáveis,
associados,em Assembléia.Em caso de ex
ração dos sócios,em assembléia, o seu
verterá a entidade congênere.O prazo d
tempo indeterminado.A Diretoria, e Con
dente-MARIA AUGUSTA DE ANDRADE,Brasile
Ident.n°819.600-84,residente à rua Tim
ricano,Fort-Ce;Vice-Presidente-JOSÉ VA
sileiro,casado,Pedreiro,Ident.n°606.83
Uruguaiana,720-Pan-Americano,1°Secretá
TO DA SILVA,Brasileiro,solteiro,Operár
84,residente à rua Timbaúba,S/N-Pan Am
rio-MARIA DE LOURDES FERNANDES,Brasile
T.Eleitor n°136.093.907-40,residente à
1°Tesoureiro-JOSÉ ANDRADE DE FREITAS,B
Vigilante,Ident.37.902-82,residente à
2°Tesoureiro-GERALDO FERREIRA DOS SANT
do,Vigilante,Ident.886.956,residente à
Diretor de Promoções-MARIA DE NAZARÉ L
leira,casada, do lar,Ident.313.221-81,
Uruguaiana,S/N;Diretor de Esportes-HEL
VEIRA,Brasileiro,casado,Jardineiro,res
úba,385,Fortaleza-Ce.CONSELHO FISCAL:R
REIRA,Brasileira,Desquitada;AMADEU SIQ
sileiro,Casado,Jardineiro;VERA LÚCIA D
sileira,Casada,Chefe de Seção;SUPLENTE
DE SOUSA BATISTA,Brasileira Casada,do
AS DE SOUZA,Brasileira,Casada,do Lar;J
SILVA,Brasileiro,solteiro,Vendedor Amb

★★★

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO NÚCLEO
PRAGA.O NÚCLEO MENINO JESUS DE P
ção do Conselho Administrativo,e
07.10.1987,o artigo 41 do Estatu
sou a ter a seguinte redação:Art
dissolução da entidade, seu patr
gamento das dívidas existentes,s
tra entidade que possuam objetiv

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA .

APARTIR DA DATA DE 25 DE JULHO DE 1986.

CITAR A RUA: JOSÉ LEITE GONDIM Nº 750 NO BAIRRO DE ANTONIO BEZERRA.

Aos vinte e cinco dias do mes de julho, de 1986, as vinte horas à rua José Leite Gondim 750 no Bairro de Antonio Bezerra, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, reuniram-se os moradores, segundo consta no livro de presença, sob a presença do " senhor Manoel Timbó de Paiva para tratar da criação e instalação da Associação Assistencial dos Moradores do Distrito de Antonio Bezerra. Iniciada a sessão o sr. Presidente convidou o Sr. Joseilton Ferreira Lima para Secretária a mesma, o que foi aceito imediatamente. o Presidente mandou então que se fisesse a leitura do Edital de convocação a qual fora afixado em locais Públicos do Bairro.
Asseguir o Presidente colocou em votação, após a apreciação a debates, o projetó do Estatuto da Associação e a questão da Criação e Instalação da Associação, havendo a Assebléia se Pronunciado pela imediata criação e pronta Instalação.
Procedeu-se, então, a Inscrição para formação de chapas para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação.
feito isto foi iniciada a votação a qual ocorreu pelo sistema de aclamação, sendo seguinte o resultado final:

Para a Diretoria:

Presidente - Manoel Timbó de Paiva
V. Presidente- Edgar Mendes Filho
1º Secretário- Joseilton Ferreira Lima
2º Secretário- Maria Andrade Marques
1º Tesoureiro- José Carlos de Oliveira Neto
2º Tesoureiro- Francisca Anselmo dos Reis

CONSELHO FISCAL:
Presidente- Luis Barbosa de Sousa
Menbros Efetivos :
Manoel Chagas Marques
Anastácio Gomes Lima

MENBROS SUPLENTES:
Francisco Mesquita Cavalcante
Maria Almira Alves Pereira
Raimundo Timbó de Paiva.

A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se após " programado o resultado Final, isto é, nesta mesma Assembléia Geral de criação e instalação desta entidade de moradores, para cumprir um mandato de 2 anos. E por não haver mais nada a ser tratado, o sr. Presidente mandou que eu Joseilton Ferreira Lima, que secretáriei está Assembléia, lavra-sse a Presnete Ata. a qual

Joseilton de Oliveira Neto Manoel Timbó de Paiva

pois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Fortaleza 25 de Julho de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Presidente

1º Secretário

1º Tesoureiro

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - FCOSC

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o processo 22.217/60 de 14/03/60 e Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 6.372, de 29/06/1963

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto n. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1073)

Decreto n. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediado em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n. 19.003 de 15 de dezembro de 1987, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISIENCIAL DOS M. DO DISTRITO DE ANTº BEZERRA situada na Rua: Candido Maia n.º 245 Bairro Antonio Bezerra em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o n.º 5903S011138 / 90, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora Francisco José Porto Fernandes - Técnico da Zona 05 do Departamento de Atividades Produtivas da Secretaria de Ação Socialx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA.x.x.x.x

Fortaleza, 21 de setembro de 19 90

Presidenta do F. C. O. S. C.

Cons. Técnica do F. C. O. S. C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4.º Decreto n. 10.165 de 1.º de 02.1973.

Decreto n. 19003 de 15.12.1987 conforme o art. 5.º só será concedida à entidade devidamente registrada no F.C.O.S. da subvenção social à

mtas.

Endereço: Rua José Vilar, 420 - Aldeota - Tel: 261-2470 - Fortaleza / Ce. Cep: 60.125

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 05 / 03 / 1991
Presidente

Parecer nº 109/91
Ao Projeto de Lei nº 022/91

Os Vereadores Durval Ferraz e Artur Bruno submeteram a consideração do Plenário o incluso projeto de lei que "Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Antônio Bezerra", na forma que indica.

A proposição é das mais justas , tendo em vista que a documentação legal está anexa ao projeto e a entidade funciona em plenitude, dentro de seus objetivos, atendendo àquela comunidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de março de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 022/91.

APROVADO
EM 12 / 03 / 91
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTÔNIO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1991.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 219 /91

Fortaleza, 13 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO DISTRITO ANTONIO BEZERRA".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr: JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta